



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **GERALDO WALDECY BISPO**, portador do CPF 536.681.036-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Contrato nº 067/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Esportes, e a alteração do disposto na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

27.812.2026.1714 CONST. REFORMA E CONSER. DE QUADRAS, GINÁSIOS E PARQUES
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 1500
Ficha: 1654

Valor a empenhar:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 07/08/2024

GERALDO WALDECY BISPO

Sec. Mun. Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo registrado(a) civilmente como Geraldo bispo, Secretário**, em 08/08/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0073171** e o código CRC **6651D069**.